GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 053/2007, de 30 de agosto de 2007.

Aprovar que o material xerocopiado para as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Bipartite será dividido entre COSEMS e Secretaria Executiva Bipartite;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o material xerocopiado para as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Bipartite será dividido entre COSEMS e Secretaria Executiva Bipartite, sendo que o COSEMS responsabilizar-se-á pelas cópias dos membros municipais e a Secretaria Executiva Bipartite pelo material dos membros estaduais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente